Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12748/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel situado na Estrada Caetano Monteiro, nº 2.899, em Maria Paula, nesta Cidade, de propriedade atribuída a Albi Alves Quintes e s/m Belmira da Conceição Gonçalves Quintes, descrito e caracterizado na matrícula nº 873, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 130.067-2.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 40/2711/2015.

Art. 3º - A parte do imóvel objeto da presente desapropriação destina-se ao alargamento da Estrada Caetano Monteiro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE AGOSTO DE 2017.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 12749/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA: Art. 1º - Fica al Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 18.833.266,24 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE AGOSTO DE 2017.

PREFEITURA MONTON ALLE E RODRIGO NEVES – PREFEITO ANEXO AO DECRETO № 12749/2017

| CÓDIGOS | | VALORES (R\$) | | | |
|--|-------------------------|---------------|-----|---------------|--------------------------|
| ÓRGÃO/UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESA | FT | SUPLEMENTADO | COMPENSADO/ CANCELADO |
| 6500 - SEC. MUNIC.IDOSO | 08.241.0001.2802 | 33503900 | 100 | 249.750,00 | |
| 2543 - FUNDO M. SAÚDE | 10.301.0051.2268 | 44915100 | 207 | 30.273,41 | |
| 2542 - FMS | 10.302.0001.2252 | 33909200 | 203 | 224.265,95 | |
| 1000 - SEXEC | 04.122.0001.2758 | 33903000 | 108 | 3.000,00 | |
| 2043 - FME | 12.361.0042.2199 | 33903900 | 108 | 1.610.000,00 | |
| 1672 - FMAS | 08.122.0001.2783 | 33903000 | 108 | 1.000.000,00 | |
| 1000 - SEXEC | 08.242.0070.2461 | 33903900 | 108 | 500.000,00 | |
| 1500 - SEMUG | 04.122.0001.2764 | 33909200 | 108 | 1.231.900,00 | |
| 1051 - EMUSA | 15.451.0001.2725 | 44905100 | 108 | 2.263.076,88 | |
| 1051 - EMUSA | 15.452.0010.1226 | 44905100 | 108 | 3.700.000,00 | |
| 1051 - EMUSA | 15.782.0011.1039 | 44905100 | 108 | 7.000.000,00 | |
| 1051 - EMUSA | 04.122.0001.2737 | 33903900 | 108 | 1.021.000,00 | |
| 6500 - SEC. MUNIC.IDOSO | 08.241.0001.2802 | 33903900 | 100 | | 208.500,00 |
| 6500 - SEC. MUNIC.IDOSO | 08.241.0001.2802 | 44905200 | 100 | | 41.250,00 |
| 2543 - FUNDO M. SAÚDE | 10.301.0051.2268 | 33903200 | 207 | | 30.273,41 |
| 2542 - FMS | 10.302.0001.2252 | 44905200 | 203 | | 224.265,95 |
| 1000 - SEXEC | 04.122.0001.2758 | 33903900 | 108 | | 3.000,00 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) | | | 108 | | 18.325.976,88 |
| TOTAL GERAL | | | | 18.833.266.24 | 18.833.266.24 |

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Portarias

Port. Nº 2027/2017- Considera exonerado, a contar de 14/08/2017, JAMYR ANTÔNIO GOMES ANDRADE do cargo de Assessor A, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 2028/2017- Considera nomeado, a contar de 14/08/17, RENAN PONTES DE MOURA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Jamyr Antônio Gomes Andrade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 2029/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 14/08/2017, GLÓRIA MARIA MENDES do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

Port. № 2030/2017- Considera nomeada, a contar de 14/08/2017, BRUNA PALMEIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Glória Maria Mendes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 2031/2017- Considera exonerada, a contar de 14/08/2017, BRUNA PALMEIRA RODRIGUES do cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 2032/2017- Considera nomeado, a contar de 14/08/2017, JAMYR ANTÔNIO GOMES ANDRADE para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Bruna Palmeira Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 2033/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2017, CLÁUDIA CRISTIANE DA VEIGA LYRIO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal

Port. № 2034/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017. EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Cláudia Cristiane da Veiga Lyrio, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO Nº02/2017

INSTRUMENTO: rescisão do contrato temporário nº03/2015; PARTES: Município de Niterói, por meio da Coordenação da Juventude, referente ao convênio nº792925/2013 Programa Estação Juventude, e a Senhora Juliana da Silva Soares; OBJETO: Rescisão do contrato, a contar de 01 de janeiro de 2017, tendo em vista a ausência não justificada e da não execução das atribuições relativas a função do convênio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA N.º 215/2017

COLOCA à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, os servidores, ALCEU IZAIAS DO NASCIMENTO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1223.403-7, ANA MARIA VASCONCELOS RAMOS, Assistente de Apoio, nível 01, matrícula nº 1226.855-5, CARLOS ALBERTO DA SILVA CARMO, Trabalhador, nível 01 matrícula nº 1228.715-9, CELSO LOURENCO DOS SANTOS, Gari, nível 01, matrícula nº 1229.702-6, CILESIO LAGE DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1227.485-0, EUCLIDES GOMES DA COSTA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1227.485-0, EUCLIDES GOMES DA COSTA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1228.363-8, JOAQUIM DUARTE, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1228.363-8, JOAQUIM DUARTE, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1228.363-8, JORGE INACIO DE CARVALHO, Vigia, nível 03, matrícula 1226.775-5, JOSE ANTONIO FILHO, Trabalhador, nível 01, matrícula 1227.718-4, JOSE LUIZ JUNGER, Assistente de Apoio, nível 01, matrícula 1220.705-8, NILCREI LIMA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula 1220.705-8, NILCREI LIMA SILVA, Trabalhador, nível 05, matrícula 1220.13-7, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Trabalhador, nível 01, matrícula 1221.728-9, PAULO SERGIO IVO, Trabalhador, nível 01, matrícula 1222.338-6, RENATO DE OLIVEIRA MELLO, Trabalhador, nível 01, matrícula 1227.690-5, ROBERTO LUIZ NASCIMENTO, Agente Fazendário, nível 03, categoria IV, matrícula 1220.291-9, SERGIO AZEREDO COUTINHO, Servente nível COLOCA à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 03, categoria IV, matrícula 1220.291-9, SERGIO AZEREDO COUTINHO, Servente, nível 01, matrícula 1229.438-7, SERGIO DOS SANTOS CONCEICAO, Gari, nível 01, matrícula 1229.313-2, UBIRATAN DA CONCEICAO, Trabalhador, nível 01, matrícula 1221.679-4, WALNEY LEMOS MARTINS, Trabalhador, nível 01, matrícula 1224.057-0, ambos lotados no Quadro Permanente da SMS, com exercício nos serviços funerários pertencentes a

estrutura da SMO. Referente ao processo nº 750/0312/2017. PREGÃO PRESENCIAL SRP № 013/2017 EXTRATO ATA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

EXTRATO ATA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - Objeto: Aquisição de material de expediente - Processo:
020/001736/2017 - Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 013/2017 - Total de
Fornecedores Registrados: 03 empresas: PARCO PAPELARIA LTDA - CNPJ nº
05.214.053/0001-29 para os Lotes 1, 2 e 5 no valor total de R\$ 1.288.622,50 (um milhão
duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); DIBOÁ
COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 04.960.002/0001-83 para o Lote 3 no valor total de R\$ 1.413.850,00 (um milhão quatrocentos e treze mil oitocentos e cinquenta reais) e AVANTE BRASIL PAPELARIA LTDA-ME – CNPJ nº 20.420.471/0001-66 para o Lote 4 no valor total de R\$ 184,250.00 (cento e gitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o de R\$ 184.250,00 (cento e olienta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), pertazendo o valor global licitado de R\$ 2.886.722,50 (dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Despachos do Secretário

Adicional- Deferido 20/3125/17 - 201418/14 Insalubridade- Deferido 20/3197/16 Abono Permanência- Deferido 20/2482/17 - 20/3146/17 Abono Permanência- Indeferido Férias não gozadas- Deferido 20/3268/17 Licença especial-Deferido

20/2185/16- de 01/09/2017 até 27/02/2018

20/2185/16- de 01/09/2017 ate 27/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISES TRIBUTÁRIAS

30/27929/15 - 30/27936/15 - 30/27939/15 - 30/27940/15 - FRANCISCO ROMANO

MOREIRA - 3° OFÍCIO DE JUSTIÇA.

30/16934/16 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

30/11266/17 - EQUIPE CONTROL MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE

VEÍCULOS LTDA – EPP.

30/14059/17 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS FUBLICOS A Atos da Secretária PORTARIA № 09/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo n° 040/0001196/2017. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei

PORTARIA № 10/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓL através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/0001199/2017. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei

PORTARIA Nº 11/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/0001198/2017. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei

EXTRATO Nº 87/2017 – Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. OBJETO:

Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para conserto do Caminhão F-4000, placa KST2461; VALOR:R\$820,80. Proc.n°040/001460/2017, DATA: 03/08/2017.

EXTRATO N° 88/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para conserto do Caminhão VW 14.140, placa KTE2436; VALOR:R\$702,30. Proc.n°040/001459/2017, DATA: 03/08/2017.

EXTRATO N° 86/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SOS DEDETIZADORA. OBJETO: Serviço de desinsetização e descupinização nas dependências administrativas da SECONSER:

de desinsetização e descupinização nas dependências administrativas da SECONSER;

VALOR:R\$1.700,00. Proc.n°040/001519/2017, DATA: 02/08/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO 070/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 070/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado Gabriella Jesus Nascimento. OBJETO: Estágio Curricular. PRAZO: 06 meses. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.776,80 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente à bolsa 5.77o,60 (cinco mil, selecentos e setenta e seis reals e olienta cernavos), felerente a bolsa auxílio e auxílio transporte, para o período de vigência VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000, Programa de Trabalho nº 12000411250012098, Fonte 100. FUNDAMENTO: Lei Federal 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010, Portarias PGM nºs 001 e 003/2010 e 007/2013, processo 070000118/2017. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, RESOLVE:
Portaria FMF 675/2047

Portaria FME 675/2017, Tornar insubsistente, a Portaria FME/235/1993, publicada em 22/07/1993, onde aposentou, através do processo nº 50/0155/1993 Analúcia de Carvalho Rebello no cargo de Supervisor IV, matrícula nº 213.541-5. Disposição – Deferido Proc. 210001708/2017 – Cristina da Fonte Pontes

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:

Aposentar, Christina Mara Villote Moreira Guerra, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº.231.286-6, Portaria FME 673/2017. Processo 210004313/2017

Fixação de Proventos.

Ficam fixados os proventos mensais de Christina Mara Villote Moreira Guerra, aposentada pela Portaria FME nº.673/2017, de 09/08/2017, no cargo de Professor I ESP VI matrícula nº. 231.286-6.

Salário Maternidade - Deferido

Proc. 210/4349/2017 - Carolina Penha da Silva. Proc. 210/4339/2017 - Luana Cardoso Ferreira.

Licenca Especial - Indeferido

Proc. 210/3884/2017 - Selma Sepulvida Nogueira de Oliveira.

Suspensão de Licença Especial – Deferido Proc. 210/4201/2017 - Therezinha Maria Leal Cardoso

de Souza.

Acumulação de Cargo – Deferido Proc. 210/4312/2017 - Christina Mara Villote Moreira Guerra, matrícula nº 231.286-6 FME, matrícula nº 233.116-3 FME.

PORTARIA FME Nº 676/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestora Elízia Helena Pandino Botelho Leonardo, Professor I, Matrícula 234.548-6ESP.II, lotada na Superintendência de Ensino da FME e como Fiscais João Carlos Schneider Gonçalves, Agente da Administração Educacional NM I, matrícula, 236.333-1 e Rosângela Motta Dias matrícula 233.336-7, Professor I ESP III, lotados na Superintendência de Ensino da TME, dos Termos de Colaboração:001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020, que têm por objeto a ação conjunta entre a FME e as 013,014,015,016,017,018,019,020, que têm por objeto a ação conjunta entre a FME e as respectivas Organizações da Sociedade Civil, para o atendimento na Educação Infantil-primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, nas Creches Comunitárias: Processos Administrativos: 3463/2017; 3442/2017; 3443/2017; 3444/2017; 3446/2017; 3446/2017; 3447/2017; 3448/2017; 3449/2017; 3450/2017;

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 02/08/2017.

Termos de Colaboração: Programa "Criança na Creche"

Os Termos de Colaboração abaixo relacionados têm por objeto a ação conjunta entre a FME e as respectivas ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, para o atendimento na Educação Infantil- primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, nas **Creches Comunitárias**: Alarico de Souza; Amigos do Jacaré; Anália Franco; Basílio Neves; Betânia; Cidade dos Menores; Dom Orione; Esperança em Cristo; Eulina Félix; Instituto Dr. March; Irmã Catarina; Jurujuba; Kaírós; Madre Mary Marceline; Medalha Milagrosa; Minha Querência; Nossa Senhora Aparecida; Prof. Geraldo C.Albuquerque; Milagrosa; Minha Querência; Nossa Senhora Aparecida; Prof. Geraldo C.Albuquerque; Profa. Célia Rocha e São Vicente de Paulo, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, na forma do P r o g r a m a "C r i a n ç a n a Creche", inserido nos Processos: 3463/2017; 3442/2017; 3443/2017; 3444/2017; 3446/2017; 3446/2017; 3446/2017; 3446/2017; 3450 alterações; Lei Complementar Nº 101/2000 e das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentárias e Orçamentária Anual; bem como pelas demais normas contidas no Edital de Chamamento Público Nº 002/2017. **Data da Assinatura**: 02/08/2017

| тс | Instit. Mantenedora | Valor Total: | Valor Empenhado | Empenho Nº |
|----------|---|--------------|--------------------|---------------|
| 001/2017 | SAMJARBONI-Sociedade de Amigos do Jard. Botâni. | 703.059,20 | 195.728,00 | 00838/2017 |
| 002/2017 | Assoc.de Moradores/Amigos do Jacaré. | 703.059,20 | 195.728,00 | 00798/2017 |
| 003/2017 | Grupo Espírita Messe de Amor. | 1.181.320,40 | 328.874,00 | 00811/2017 |
| 004/2017 | Assoc.de Moradores/Amigos do Jacaré. | 552.784,50 | 153.892,50 | 00817/2017 |
| 005/2017 | Instituição Evangélica de Assis. Social e Cultural | 809.246,00 | 225.290,00 | 00821/2017 |
| 006/2017 | Assoc. Assist. Social Coração de Jesus | 883.633,40 | 245.999,00 | 00823/2017 |
| 007/2017 | Mitra Arq. de Niterói – Par. S Fco. Xavier | 1.019.577,00 | 283.845,00 | 00824/2017 |
| 008/2017 | Associação Metodista de Ação Social | 809.246,00 | 225.290,00 | 00825/2017 |
| 009/2017 | Assoc./ Moradores Cantagalo/P.Colina | 659.118,00 | 183.495,00 | 00826/2017 |
| 010/2017 | Instituto Espírita Bezerra de Menezes | 1.019.577,00 | 283845,00 | 00827/2017 |
| 011/2017 | Assoc. das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói. | 703.059,20 | 195.728,00 | 00828/2017 |
| 012/2017 | Assoc.de Moradores de Jurujuba | 728.321,40 | 202.761,00 | 00829/2017 |
| 013/2017 | Assoc.Filantrópica Kaiós Assist. Social | 703.059,20 | 195.728,00 | 00830/2017 |
| 014/2017 | Sociedade Beneficente Sagrada Família | 1.019.577,00 | 283.845,00 | 00831/2017 |
| 015/2017 | Assoc. das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói | 809.246,00 | 225.290,00 | 00832/2017 |
| 016/2017 | Centro Pró-Melhoramento Rec. do Lido | 809.246,00 | 225290,00 | 00833/2017 |

Página 4

| 017/2017 | Assoc.de Moradores/ Morro do Ingá | 703.059,20 | 195.728,00 | 00834/2017 |
|----------|--|------------|------------|------------|
| 018/2017 | Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição | 851.697,75 | 237.108,00 | 00835/2017 |
| 019/2017 | Sociedade Espírita Fraternidade | 768.783,70 | 214.025,50 | 00836/2017 |
| 020/2017 | Assoc, das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói | 703.059,20 | 195.728,00 | 00837/2017 |

ASSEMBLEIA GERAL

- O Presidente do CEC da UMEI Âurea Trindade Pimentel de Menezes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Rubem Assis Bonfim, nº 39 – Serra Grande – Itaipu – Niterói, no dia 23 de agosto de 2017, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 15h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as equiptos parates: seguintes pautas:
- Prorrogação do mandato da Direção da Unidade Escolar, conforme Portaria FME nº 496/2017, publicada em 09/06/2017;
- Prorrogação do mandato do CEC; Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Julieta Botelho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, país de alunos, alunos maiores e servidores lotados na UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Alameda São Boaventura, nº 30 – Fonseca – Niterói, no dia 16 de agosto de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Eleição e posse dos membros do CEC, Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

NITERÓI PREV.

NITEROI PREV.

Atos da Presidência

PORT. nº 221 /2017 - CONCEDER pensão à DILCEIA GABRIEL DUTRA, filha inválida do ex- servidor ROBERTO FIRMINO DUTRA, falecido em 30/01/2017, no cargo de PEDREIRO – NÍVEL 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216134-7, de acordo com o artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. Il alínea "a" e o art. 7º inciso V (redação dada pela Lei 3.248/2016) da Lei Municipal 2.288/05, c/c § 7º inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e o art. 6ºA da E.C. 41/03, a contar de 30/01/2017, conforme processo nº 310/215/2017

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a contar de 30/01/2017, a pensão mensal de DILCEIA GABRIEL DUTRA, filha inválida do ex- servidor ROBERTO FIRMINO DUTRA, falecido em 30/01/2017, no cargo de PEDREIRO – NÍVEL 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216134-7, conforme processo nº 310/215/2017.